



Disponibilizado no D.E.: 10/09/2020
Prazo do edital: 02/10/2020
Prazo de citação/intimação: 26/10/2020

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 - www.jfrrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrrj.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0219119-95.2017.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB

EXECUTADO: ELI ABEL MAZZOLENI (ESPÓLIO)

EXECUTADO: ELI A MAZZOLENI - ME

EDITAL Nº 510003616400

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) CARLOS FERREIRA DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º **02191199520174025101** (Classe **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**), movido por **CASA DA MOEDA DO BRASIL - CMB**, CNPJ: **34164319000174** em face de **ELI A MAZZOLENI - ME**, CNPJ: **90154139000182** E **ELI ABEL MAZZOLENI**, CPF: **00803049072**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL** para **INTIMAÇÃO** de **ELI ABEL MAZZOLENI-ESPOLIO**, CPF: **008.030.490-72**, na pessoa de seu inventariante, **RODILEI ANTONIO BRUEL**, CPF: **354.446.730-53**, do(a) **DESPACHO**, cujo teor segue transcrito: "1. À SEAJURB para proceder à alteração da classe processual (Cumprimento de Sentença), bem como à secretaria para o lançamento da fase 18 no Apolo. 2. Tendo em vista que o réu foi declarado revel à fl. 134, defiro a intimação por edital do Espólio de Eli A Mazzoleni na pessoa do seu inventariante Rodilei Antonio Bruel para, na forma do art. 513, §2º, do CPC/15, observada a previsão de seu parágrafo 4º, efetuarem o pagamento da dívida, R\$85.015,00 no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa e honorários, ambos de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, caput e §1º, do CPC/15. Na mesma oportunidade, o devedor será intimado de que, com o transcurso do prazo para pagamento, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que apresente impugnação nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC/15). 3. Proceda a Secretaria à intimação da parte, mediante publicação de edital no DJE, no sítio do E. TRF2 e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça. 4. O prazo do edital será de 15 (quinze) dias, findos os quais, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de impugnação nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do CPC)". Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a sede deste Juízo se situa na Avenida Rio Branco, 243, anexo II, 13.º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 08/09/2020 de setembro de 2020. Eu, VICTOR SILVA DE AMARAL, matrícula JRJ14294, o digitei e eu, JAMES CORBERT PEREIRA, matrícula JRJ15580, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, o conferi.

CARLOS FERREIRA DE AGUIAR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA

Documento eletrônico assinado por **CARLOS FERREIRA DE AGUIAR, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510003616400v2** e do código CRC **aa9226d7**.

Informações adicionais da assinatura:
 Signatário (a): CARLOS FERREIRA DE AGUIAR
 Data e Hora: 8/9/2020, às 19:19:2

0219119-95.2017.4.02.5101

510003616400.V2